



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2025/00116

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, de ovitrampas, conforme ofício da vigilância ambiental em saúde do Município de Bento Gonçalves/RS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento.**

1.2. NATUREZA DO OBJETO

O serviço é classificado como comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme pedido de compra anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O contrato terá prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura, podendo ser **prorrogado por iguais e sucessivos períodos**, conforme o interesse da administração e nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificação e descrição conforme pedido de compra em anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Item 1 – Kit Ovitampa, vaso plástico boca larga (preto, 750ml, furo lateral a 300ml), etiqueta vinil à prova d'água (logo prefeitura, IBGE, nome do município, nº da armadilha, aviso), 1 palheta 16X3cm + Clipe nº8.

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-TAP202500116A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Item 2 – Palheta de reposição: Palheta de madeira aglomerada 15X3cm, madeira aglomerada, lavada, seca e rotulada.

Item 3 – Estojo de acrílico com tampa, para armazenamento seguro e organizado de palhetas, com capacidade mínima > 20un, para palhetas 15X3cm

Item 4 – Nicho de acrílico facilitador para contagem de ovos de Aedes em laboratório, dimensões compatíveis 15X3cm.

Item 5 - Fitas DPD-1, com cada frasco com 100 fitas reagentes para cloro livre, com validade > 2 anos, insumo para o equipamento MICRO7+ | MICRO 20.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A medida é necessária para assegurar a continuidade das atividades de vigilância ambiental, como instalação e monitoramento de ovitrampas e análises de água, atendendo às exigências dos programas VIGIÁGUA e VIGIARBO. A utilização do registro de preços justifica-se pela demanda contínua e variável desses materiais, garantindo eficiência e economicidade à Administração Pública.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações foram definidas com base em **catálogos técnicos, normas da ABNT, requisitos do INMETRO e instrumentos normativos do Ministério da Saúde**, garantindo qualidade e padronização.

As ovitrampas seguem o modelo indicado pelo Programa Nacional de Controle do *Aedes aegypti*; o larvicida biológico (Bti) possui registro na ANVISA/MAPA; e os kits de coleta de água atendem à **Portaria GM/MS nº 888/2021** e à **ABNT NBR 9898/2017**.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Os produtos deverão possuir certificações emitidas por instituições públicas oficiais ou credenciadas, conforme segue:

- **Larvicida biológico (Bti):** deve possuir **registro válido na ANVISA** e, quando aplicável, **no MAPA**.
- **Kits de coleta de água:** devem atender às normas da **ABNT NBR 9898 /2017** e possuir **certificação do INMETRO** ou comprovação de conformidade equivalente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A solução abrange a **aquisição de materiais** para o monitoramento do *Aedes aegypti* com ovitrampas e para o controle da qualidade da água destinada ao consumo humano, garantindo a execução contínua das ações de vigilância ambiental.

Inclui o **fornecimento de ovitrampas**, Os materiais devem possuir boa durabilidade, suporte técnico adequado.

A opção pelo **registro de preços** assegura eficiência, economicidade e continuidade das ações de saúde pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa deverá:

- Fornecer materiais conforme especificações técnicas;
- Garantir assistência técnica e reposição de materiais defeituosos;
- Cumprir normas de biossegurança e legislação sanitária vigente.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Marca / Fabricante

Modelo

Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Conforme pedido de compra anexo.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a subcontratação.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

A empresa licitante deverá apresentar comprovação de:

- **Registro e/ou certificações legais** dos produtos fornecidos (ANVISA, MAPA, INMETRO);
- **Regularidade fiscal e trabalhista**, conforme legislação vigente.
- **Será exigido Alvará de funcionamento.**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será obrigatória.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Os prazos serão fixados no edital.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Materiais: até 15 dias úteis após solicitação; Serviços será executados pela vigilância ambiental do Município.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Deverão ser entregues na sede do Almoxarifado Central- **Bento Gonçalves – RS**, WHATS FUNCIONAL 54 99221 4921

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

- **Materiais:** entrega **parcelada ou programada**, conforme cronograma definido pela Secretaria de Saúde;S.

- **Registro de recebimento:** será feito em cada entrega, com atesto provisório e definitivo.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

- **Provisório:** conferência de quantidade e condições gerais;

- **Definitivo:** atesto da conformidade com especificações técnicas e relatórios;

- **Não conformidade:** materiais devem ser substituídos ou refeitos sem custo.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Acompanhamento e fiscalização pela **Secretaria de Saúde – Vigilância Ambiental**;
- Mesma gestão aplica-se às **atas de registro de preço**.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Dener Salvador

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

O modelo utilizado para descrição dos preços foi utilizado pela plataforma do Banco de Preços com a escolha da opção de média de valor.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO 1293

FONTES DE RECURSO 16000000. 16210000, 26000000



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Saúde / Órgão 05 / Daiane Piuco

Bento Gonçalves, 23 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Juliana Demutti Rodrigues
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

